

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

Extrato do Terceiro Aditamento de Prorrogação de Prazo da Inexigibilidade nº04/2023 ao Contrato nº15/2023

Terceiro Aditamento de Prorrogação de prazo da Inexigibilidade nº04/2023 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante OKATIO OLIVEIRA DA SILVA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO PARA IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO, COM ÊNFASE NA TRANSIÇÃO PARA A LEI 14.133/2021 NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, NO EXERCÍCIO DE 2026, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 01028802

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de Prorrogação de Prazo da Inexigibilidade nº02/2025 ao Contrato nº 02/2025

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo da Inexigibilidade nº02/2025 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante MARIANA MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada no acompanhamento da lei geral de proteção de dados da Câmara Municipal de Alto do

Rodrigues/RN, segundo as normas da legislação específica., de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 36 (trinta e seis) meses. Cláusula Terceira fica o contrato reajustado, aplicando o índice do IPCA, o valor contratual mensal corrigido na data final de R\$7.347,32 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 05 de janeiro de 2026

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 84015226

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de Adjudicação e homologação, assim RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, sendo a EMPRESA: R M DO NASCIMENTO SOLUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 62.229.451/0001-52, cujo o objeto e CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no valor Global Estimado de R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP). em consequência de ter ofertado o menor preço global em processo publicado para prestação dos serviços objeto, publicado no diário Oficial - Uvern/RN, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do

Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação no diário Oficial da Uvern/RN.

Tibau do Sul (RN), 15 de janeiro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 16708374

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2026

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/20256

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de Adjudicação e homologação, assim

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO, sendo a EMPRESA: EMPRESA: D. K. FRANCELINO -ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.675.997/0001-45, cujo o objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA FOLHA DE PAGAMENTO DESTINADO ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no valor Global Estimado de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP). em consequência de ter ofertado o menor preço global em processo publicado para prestação dos serviços objeto, publicado no diário Oficial - Uvern/RN, levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo. de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação no diário Oficial da Uvern/RN.

Tibau do Sul (RN), 15 de janeiro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 88770101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CONTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO**

Estado do Rio Grande do Norte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: **M O N DA SILVA**

Processo nº 08/2026 - Dispensa de Licitação nº 001/2026

Objeto: **Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para o gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, e suporte especializado ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, abrangendo o auxílio na alimentação das proposições, organização de sessões plenárias e atualização da base de leis municipais.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 39.600,00** (trinta e nove mil e seiscentos reais).

VALOR MENSAL: **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

Unidade Orçamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 MAN. DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 LEGISLATIVA

Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: **3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA**

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO - Presidente

Contratante

M O N DA SILVA

Contrata



**CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO**

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 74675004

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitioNovo@gmail.com sitioNovo.rn.leg.br

UVERN União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - AV. Prudente de Moraes, Nº 4283, Edifício Tawfic Hasbun, Sala 03, CEP 59.075-700, Lagoa Nova, Natal/RN -

Tel: (84) 3346-4996

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **CONTRATO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Contratada: **INFODOCS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**
Processo nº 09/2026 - Dispensa de Licitação nº 002/2026

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, visando atender aos critérios do radar da transparência pública do tribunal de contas do estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e da Atricon, abrangendo: identificação e correção de lacunas de informações, notificação e apoio aos setores competentes para inclusão de dados, acompanhamento e evolução contínua do sistema de transparência pública, padronização e atualização contínua das informações disponibilizadas no portal da transparência, bem como implantação e manutenção de plataforma tecnológica que facilite a participação cidadã, otimize os mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e assegure suporte à prestação de contas do poder legislativo**

VALOR GLOBAL: **R\$ 56.6400,00** (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

VALOR MENSAL: **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

Unidade Orçamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 MAN. DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Natureza: **3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA**
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 Sítio Novo

MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, em, 15 de janeiro de 2026.

MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO - Presidente
Contratante

INFODOCS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
Contrata

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 13811810

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitioNovo@gmail.com sitioNovo.rn.leg.br

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro